



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025 DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES no uso das atribuições, retifica o Edital de Convocação nº 037/2025, que em cumprimento à Decisão do Processo Judicial nº 500196-58.2025.8.08.0017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Domingos Martins – ES, CONVOCA o candidato nomeado para o cargo de **Professor “B”, disciplina de Educação Física** do Concurso Público nº 01/2023, nos termos especificados a seguir:

Onde **SE LÊ:**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2025 DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023**

CANDIDATO CONVOCADO

1. CARGO: PROFESSOR “B”, DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
544/2025	MAX MARCEL SCHNEIDER COSTALONGA	8º LUGAR	Ampla Concorrência

LEIA-SE:

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2025 DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023**

CANDIDATO CONVOCADO

1. CARGO: PROFESSOR “B”, DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
825/2024	MAX MARCEL SCHNEIDER COSTALONGA	8º LUGAR	Ampla Concorrência



DECRETO DE PESSOAL Nº 577/2025

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO DE PESSOAL Nº 1131/2024.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Max Marcel Costalonga Schneider foi nomeado para o cargo de Professor "B", disciplina de Educação Física, por meio do Decreto de Pessoal nº 825/2024, publicado no DOM em 09/08/2024, porém não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, e em cumprimento ao § 2º do Art. 20 do mesmo diploma legal, sua nomeação foi tornada sem efeito através do Decreto de Pessoal nº 1131/2024;

- Considerando ainda Decisão do Processo Judicial nº 500196-58.2025.8.08.0017 emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Domingos Martins – ES, referente a Mandado de Segurança Cível (120) impetrado por Max Marcel Costalonga Schneider, onde determina suspender os efeitos do Decreto de Pessoal nº 1131/2024, para que o impetrante tome posse precária do cargo, até decisão ulterior nos autos do referido processo judicial;

D E C R E T A :

Art. 1º Suspende os efeitos do Decreto de Pessoal nº 1131/2024, conforme Decisão do Processo Judicial nº 500196-58.2025.8.08.0017.

Parágrafo Único. Com a suspensão dos efeitos do Decreto de Pessoal nº 1131/2024, o Decreto de Pessoal nº 825/2025 publicado no DOM em 09/08/2024 de nomeação do candidato Max Marcel Costalonga Schneider, passa a vigorar novamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 12 de maio de 2025.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito